



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 516/2009

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR EDIVALDO PEREIRA DA SILVA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2068/2009, datado de 29.07.2009.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2009, ao Servidor **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 795.023 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 045.127.909-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Concede Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

